



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VII Nº 1925 – Segunda – Feira 24 de Maio de 2021**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão n.º 017/2021, que versa sobre Aquisição de veículos novos com o primeiro emplacamento em nome do Município de Aral Moreira/MS, de acordo com a quantidade e descritivos constante do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste edital, realizada em 12/05/2021, com início às 10:00 horas, sagrou-se vencedores, por apresentar menor preços as licitantes:

ENZO VEICULOS LTDA	R\$ 266.501,48
NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA	R\$ 105.290,00
KAMPAI MOTOR LTDA	R\$ 242.400,00

Aral Moreira - MS, 17 de Maio de 2021

.....  
**ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA**  
PREGOEIRO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio referente à licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 017/2021, fica convocado o representante das empresas:

**ENZO VEICULOS LTDA**  
**NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA**  
**KAMPAI MOTOR LTDA**

Vencedora da licitação, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, e assinarem o Contrato Administrativo, sob pena de decair do direito à contratação.

Aral Moreira – MS, 19 de Maio de 2021

.....  
**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº012/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº047/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021**

### **PARTES**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS  
Contratado: ENZO VEÍCULOS LTDA

### **OBJETO**

Constitui o objeto do presente contrato a Aquisição de veículos novos com o primeiro emplacamento em nome do Município de Aral Moreira/MS.

### **REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto deste contrato será realizado por Execução direta e fornecimento integral.

### **VALOR:**

Da se a este contrato o valor global de R\$ 266.501,48 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Um reais e Quarenta e Oito centavos).

### **PRAZO**

O prazo de vigência do presente Contrato tem duração até 31/12/2021, contados a partir da autorização de fornecimento.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Despesa com a execução do objeto do presente contrato será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2021, a saber:

02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.361.0114.2050.0000 – Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar  
4.4.90.52.00 – Veículos e Material Permanente  
Valor Total R\$ 77.020,74  
Ficha - 147

02.09.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura  
15.452.0105.2009.0000 – Manutenção das atividades da Sec. Muni. De Infra Estrutura  
4.4.90.52.00 – Veículos e Material Permanente  
Valor Total R\$ 77.020,74  
Ficha - 313

02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0159.2034.0000 – Manutenção das atividades do Fundo de Saúde  
4.4.90.52.00 – Veículos e Material Permanente  
Valor Total R\$ 112.460,00  
Ficha - 397

### **ASSINANTES**

Contratante: **Alexandrino Arévalo Garcia**  
Contratada: **Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes**

Aral Moreira – MS, 19 de Maio de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº014/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº047/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021**

### **PARTES**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS  
Contratado: KAMPAI MOTORS LTDA

### **OBJETO**

Constitui o objeto do presente contrato a Aquisição de veículos novos com o primeiro emplacamento em nome do Município de Aral Moreira/MS.

### **REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto deste contrato será realizado por Execução direta e fornecimento integral.

### **VALOR:**

Da se a este contrato o valor global de R\$ 242.400 (Duzentos e Quarenta Dois Mil e Quatrocentos Reais).

### **PRAZO**



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VII Nº 1925 – Segunda – Feira 24 de Maio de 2021**

O prazo de vigência do presente Contrato tem duração até 31/12/2021, contados a partir da autorização de fornecimento.

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Despesa com a execução do objeto do presente contrato será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2021, a saber:

02.02.01 – Gabinete do Prefeito  
04.122.0102.2003.0000 – Operacionalização das atividades do Gabinete do Prefeito  
4.4.90.52.00 – Veículos e Material Permanente  
011 – Ficha

## **ASSINANTES**

Contratante: **Alexandrino Arévalo Garcia**  
Contratada: **Karlos Cesar Fernandes**

Aral Moreira – MS, 19 de Maio de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº013/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº047/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021**

## **PARTES**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS  
Contratado: NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA

## **OBJETO**

Constitui o objeto do presente contrato a Aquisição de veículos novos com o primeiro emplacamento em nome do Município de Aral Moreira/MS.

## **REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto deste contrato será realizado por Execução direta e fornecimento integral.

## **VALOR:**

Da se a este contrato o valor global de R\$ 105.290,00 (Cento e Cinco Mil Duzentos e Noventa Reais).

## **PRAZO**

O prazo de vigência do presente Contrato tem duração até 31/12/2021, contados a partir da autorização de fornecimento.

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Despesa com a execução do objeto do presente contrato será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2021, a saber:

02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0159.2034.0000 – Manutenção das atividades do Fundo de Saude  
4.4.90.52.00 – Veículos e Material Permanente  
Valor Total R\$ 105.290,00  
Ficha - 397

## **ASSINANTES**

Contratante: **Alexandrino Arévalo Garcia**  
Contratada: **Karlos Cesar Fernandes**

Aral Moreira – MS, 19 de Maio de 2021.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
**DECRETO Nº 087 – DE 20 DE MAIO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal...

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos do Art. 14, da Lei Municipal nº 811 - 16/03/2017, e da Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional e o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art.85, ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Município de Aral Moreira-MS, para o mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez (Art. 16), composto pelos seguintes cidadãos:

## **MEMBROS TITULAR**

Representante da Secretaria Municipal de Educação:  
**Leandro Alves da Silva**

Representante do Magistério Público Municipal:

**Claudio Ricardo Calonga Cunha**

Representante dos Direitos de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública:

**Aparecida da Silva Bambil**

Representante dos Conselhos Escolares Municipais ou Equivalentes:

**Sonia Aparecida Gouveia**

Representante do Poder Legislativo:

**Jackson Machado Barbosa**

## **MEMBROS SUPLENTE**

Representante dos Conselhos Escolares Municipais ou Equivalentes:

**Bhetania de Oliveira Costa Weber**

Representante do Poder Legislativo:

**Vera Cruz**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
*Prefeito de Aral Moreira-MS*

**RESOLUÇÃO Nº. 09, de 20 de Maio de 2021**

*Dispõe sobre a composição da Comissão, no objetivo de qualificar o Processo Eleitoral Suplementar para a escolha de Conselheiros Tutelares.*

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –**

**CMDCA**, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas

pela Lei N.º 408/1993 e Regimento Interno, em conformidade com

deliberação interna, em reunião ordinária realizada no dia 20 de Maio de

2021.**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Dispõe sobre a composição da Comissão Especial, no objetivo de qualificar o Processo Eleitoral Suplementar para a escolha de



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VII Nº 1925 – Segunda – Feira 24 de Maio de 2021**

Conselheiros Tutelares para vagas de Titular e Suplente para o período de 2021/2024:

**Representantes Governamentais:**

- Cristiane Kleinschmitt
- Maria Aparecida Costa Langer
- Antônia dos Santos Bezerra

**Representantes da Sociedade Civil:**

- Maria Tereza Recalde - Presidente
- Hélia Zamignan
- Marta Damasio Ramiro

**Artigo 2º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Maria Tereza Recalde**  
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº. 10, de 20 de Maio de 2021**

*Dispõe sobre o Chamamento Público do Edital de Processo Seletivo Suplementar para o provimento de vagas para TITULAR e SUPLENTE na função de Conselheiro Tutelar do município de Aral Moreira.*

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –**

**CMDCA**, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas

pela Lei N.º 408/1993 e Regimento Interno, em conformidade com

deliberação interna, e Considerando que no último pleito não houve

candidatos suficientes para suprir as vagas de suplentes de Conselheiro

Tutelar para o período de 2021 a 2024, e Considerando que um

Conselheiro Tutelar realizou exoneração a pedido, assim ficando ociosa

uma vaga para titular e as vaga de suplentes.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –**

**CMDCA**, em conformidade com deliberação de votação do plenária, em

reunião ordinária realizada no dia 20 de Maio de 2021.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Fica aprovado o Chamamento Público do Edital de Processo Seletivo Suplementar para o provimento de vaga para um (1) titular e cinco (5) vagas para suplentes na função de Conselheiro Tutelar do município de Aral Moreira.

**Artigo 2º.** - A Comissão Eleitoral terá o prazo de 10(dez) dias úteis após a publicação desta para apresentar o Edital de Processo Seletivo para o provimento de vagas para a função de Conselheiro Tutelar do município de Aral Moreira.

**Artigo 3º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Maria Tereza Recalde**  
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº. 05, de 18/05/2021.**

Deliberação sobre Recursos Qualificar SUS; Resultado Indicadores de Saúde 2020/ Pactuação Indicadores 2021; Data do 1º Quadrimestral 2021; Renúncia do conselheiro do conselho de saúde e desligamento; aprovar leitura da ata anterior

**O Conselho Municipal de Saúde – CMS**, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº. 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião Extraordinária realizada no dia 18 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Aprovar Recursos Qualificar SUS.

**Artigo 2º** Aprovar Resultado Indicadores de Saúde 2020/ Pactuação Indicadores 2021.

**Artigo 3º** Aprovar Data do 1º Quadrimestral 2021 Para o Dia 26 de Maio 2021.

**Artigo 4º** Deliberar Renúncia do Conselheiro do Conselho de Saúde e Desligamento de William Rafael Gonzales Barbosa Por Motivos Pessoais.

**Artigo 5º** Aprovar Leitura da ata anterior

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 18 Maio de 2021.

**Rodrigo Limeira Fernandes**  
Presidente CMS  
Aral Moreira MS

**EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS – COMPETÊNCIA 1º QUADRIMESTRE 2021...**

O Prefeito Municipal de Aral Moreira, Sr ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, visando aplicar o disposto no Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o seu § 4º, que diz: “A Audiência Pública nas Casas Legislativas para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais – competência 1º quadrimestre 2021” e prestação de contas para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde do 1º quadrimestre de 2021, vêm convidar a todos os membros da sociedade organizada ou que este interessar, que no dia 26 de Maio de 2021, com início às 08h00 horas nas dependências da Câmara Municipal – situado à Rua Bento Marques nº. 830, - Centro, que estará sendo realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA, envolvendo os diversos segmentos da sociedade, na demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais

– competência 1º quadrimestre de 2021. Aral Moreira – MS, 24 de Maio de 2021.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito Municipal